

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NOME DO DIA..... Cr\$ 1,00

NOME ATRASADO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.275, DE 21 DE MAIO DE 1953

Dá denominação a Ginásio Estadual.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - O Ginásio Estadual de Getulina, passa a ter a seguinte denominação: "Coronel Alfredo Marcondes Cabral".

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.276, DE 21 DE MAIO DE 1953

Dá denominação a Grupo Escolar.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º - O Grupo Escolar, anexo à Escola de Especialistas da Aeronáutica, de Guaratinguetá, passa a denominar-se: "Professor Rogério Lacaz".

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.277, DE 21 DE MAIO DE 1953

Dispõe sobre lotação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual "João Ramalho", em São Bernardo do Campo, (1) cargo de Diretor de Curso Primário, do Quadro do Ensino, Parte Permanente, Tabela I, Padrão "L" dentre os criados pela Lei n. 850, de 28-2-1950.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.278, DE 21 DE MAIO DE 1953

Dispõe sobre relotação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relotado na Escola Técnica "Getúlio Vargas" na Capital, um cargo de Artífice - QSE-PP-III - Classe "J", lotado na Escola Industrial "João Belarmino" de Amparo, provido em caráter efetivo, pelo sr. João Blumer.

Artigo 2.º - O título do funcionário relotado pelo presente Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de maio de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio de Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 22.279, DE 21 DE MAIO DE 1953

Dispõe sobre relotação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relotado no Ginásio Estadual da Barra Funda, na Capital, um cargo de Secretário QE-PP-I - Padrão "L" provido em comissão por d. Adda Lara Cruz, lotado no Ginásio Estadual de Guarulhos.

Artigo 2.º - O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 22.280, DE 21 DE MAIO DE 1953

Dispõe sobre relotação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944

Decreta:

Artigo 1.º - Fica relotado no Colégio Estadual "Franklin D. Roosevelt", Seção Autônoma da Rua Gabriel dos Santos n. 30 na Capital um cargo de Preparador QE-PP-II - Padrão "K", provido em caráter efetivo, por d. Elza de Aguiar de Mello, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Mirassol.

Artigo 2.º - O título do funcionário relotado pelo presente decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio Oliveira Costa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 22.281, DE 21 DE MAIO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VERBA N. 161
Material e Serviços

8.33.4	4	- Despesas Diversas	
	44	- Estímulos	
	444	- Custeio de cursos especializados	100.000,00
		Total das reduções	100.000,00

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º fica suplementada no mesmo Orçamento, verba, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

VERBA N. 161
Material e Serviços

8.33.4	4	- Despesas Diversas	
	44	- Estímulos	

443	- Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas	100.000,00
	Total das suplementações	100.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 1953.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Antonio Oliveira Costa
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 23 de maio de 1953.
Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor-Geral, Substituto

PALACIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Proc. n. 1344-53	- FMRP - Dr. Zeferino Vaz	- Cr\$ 1.000.000,00 - despesas com instalações na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.
Procs. ns. 7469	7470 e 7471-53	- FFCL - Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa - Cr\$ 2.500,00, 10.000,00 e 3.000,00 - Verbas ns. 22-402, 22-443 e 22-324 - respectivamente.
Procs. ns. 6202 e 7422-53	- FHSP - Sr. Waldemar Basile	- Cr\$ 1.000,00 e 820,00 - Verbas ns. 14-310 e 14-443 - respectivamente.
Procs. ns. 7201 e 7202-53	- RUSP - Sr. Irio Plácido	- Cr\$ 1.000,00 e 2.500,00 - Verbas ns. 2-431 e 2-430 - respectivamente.
Procs. ns. 7371, 7372, 7373 e 7411-53	- RUSP - Sr. Afonso Diacoli	- Cr\$ 800,00, 1.300,00, 2.900,00 e 1.000,00 - Verbas ns. 2-420, 2-431, 2-401 e 2-432 - respectivamente.
Procs. ns. 7383, 7386 e 7400-53	- FMV - Sr. Cyro Boaventura Pimentel	- Cr\$ 600,00, 5.000,00 e 8.000,00 - Verbas ns. 26-431, 26-364 e 26-457 - respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 126		
Fornecedores		
6806-53	- A.1.E - Oscar M. Silva	371,20
7254-53	- A.1.E - idem	831,00
7255-53	- A.1.E - idem	372,40
7256-53	- A.1.E - idem	2.876,30
7257-53	- A.1.E - idem	2.450,00
6800-53	- A.4.L - Antonio L. Ferreira e Cia. Ltda	420,70
5164-53	- A.5.A - Augusto Afonso Sobrinho e Cia. Ltda	765,00
6710-53	- A.5.M - Auto Mecânica Interlagos Ltda	4.918,30
7006-53	- B.9.C - Beirão e Correa	2.305,70
5371-53	- B.10.U - Ao Botão Universal Ltda	1.945,80
7005-53	- C.16.B - Casa B. Santana de Electricidade S/A	2.425,00
5743-53	- C.17.C - Cesarini e Cia.	11.781,00
5744-53	- C.17.C - idem	27.720,00
7068-53	- D.24.P - Dental Paulista Ltda.	16.039,10
7265-53	- E.26.E - Erich Eichner e Cia. Ltda.	4.455,00
7282-53	- E.26.E - idem	2.970,00
7283-53	- E.26.E - idem	3.445,20
5205-53	- G.32.G - Gabriel Gonçalves S/A.	1.228,00
5383-53	- G.32.G - idem	1.888,80
7033-53	- G.32.V - Gaspar Villa	4.530,20
5689-53	- H.38.C - Cia. Hotels Comodoro	997,50
7000-53	- I.39.C - Irmãos Calatrá Ltda.	3.440,20
7001-53	- I.39.C - idem	3.455,10
6737-53	- I.39.I - Interfones Ltda.	2.837,10
6790-53	- L.43.C - Labor Cirurgica Ltda.	1.519,00
5257-53	- L.45.I - Livraria Internacional	4.697,50
7182-53	- L.45.L - Livraria Luso Espanhola e Brasileira Ltda.	544,50
5583-53	- L.45.T - Livraria Triângulo Ltda.	5.345,00
7020-53	- M.54.M - Mesbla S/A.	2.197,80
6788-53	- M.55.G - Miguel Gassi Ind. e Com. Ltda.	1.485,00
6789-53	- M.55.G - idem	1.485,00
7258-53	- M.59.D - Muniz Darim e Stanzione Ltda.	2.838,80
5644-53	- O.62.O - F. Orlandi	882,00
5410-53	- P.68.S - Perslanas Sombrolar Ltda.	3.366,21
6802-53	- P.70.P - Pirelli S/A. Cia. Ind. Brasileira	2.246,71
6803-53	- P.70.P - idem	3.322,31
6805-53	- P.71.E - Produtos Elétricos Brasileiros S/A.	483,10
7036-53	- S.26.L - Silveira Lima e Cia Ltda.	1.613,79
7228-53	- T.90.A - Tacito Ayres Pedroso	3.415,50
7229-53	- T.90.A - idem	232,00